



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6962/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Riversul  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL  
**Período** 04/2021  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** José Guilherme Gomes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 333.296.638-39  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 7.245.941,64	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 7.470.841,01	
<b>Variação</b>	R\$ 224.899,37	3,1038%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 7.470.841,01	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 6.377.122,71	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.093.718,30	14,6398%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -167.656,43	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 56.092,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -223.748,43	133,4565%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 425.860,92	R\$ 1.061.307,88

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 839.915,56	R\$ 28.445,80

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 52.480,58	R\$ 566.326,86	R\$ 247.861,66

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 9.287.389,59	R\$ 20.016.805,15	46,3980%	54,0000%
8/2020	R\$ 9.232.919,27	R\$ 20.824.887,49	44,3360%	54,0000%
12/2020	R\$ 9.209.115,29	R\$ 20.497.958,35	44,9270%	54,0000%
4/2021	R\$ 9.374.218,72	R\$ 21.312.155,82	43,9853%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2021	R\$ 21.392.155,82	R\$ -3.410.965,22	-15,9449%
12/2020	R\$ 20.497.958,35	R\$ -2.353.325,74	-11,4808%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 21.392.155,82	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.422.744,93	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 21.392.155,82	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 4.706.274,28	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 425.860,92	R\$ 0,00	R\$ 373.380,34	R\$ 52.480,58

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.061.307,88	R\$ 0,00	R\$ 494.981,02	R\$ 566.326,86
Consignações	R\$ 57.991,06	R\$ 568.853,89	R\$ 566.311,37	R\$ 60.533,58
Depósitos	R\$ 2.896,35	R\$ 172,69	R\$ 172,69	R\$ 2.896,35
Outros	R\$ 0,00	R\$ 6.811.519,93	R\$ 6.025.972,64	R\$ 785.547,29
<b>Total</b>	R\$ 1.548.056,21	R\$ 7.380.546,51	R\$ 7.460.818,06	R\$ 1.467.784,66

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 21.493.106,49
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 17.822.303,97
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	82,92%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.277.133,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.507.320,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0884%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.516.926,75	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.318.570,05	20,2330%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.159.503,33	17,7922%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.110.697,82	17,0433%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.516.926,75	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.318.570,05	20,2330%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.159.503,33	17,7922%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.110.697,82	17,0433%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -901.263,49	R\$ 1.175.240,99	R\$ 835.424,94	71,0854%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

		<b>Despesa Empenhada Magistério</b>
--	--	-------------------------------------

Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -901.263,49	R\$ 1.175.240,99	R\$ 607.756,66	51,7134%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 423.736,16	R\$ 1.205.495,52	284,4920%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.527.133,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.044.423,07
Índice Apurado	30,5221%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.516.926,75	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.385.551,87	36,6055%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.891.152,39	29,0191%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.805.212,90	27,7004%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.516.926,75	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.385.551,87	36,6055%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.891.152,39	29,0191%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.805.212,90	27,7004%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

#### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 23.656.067,00	R\$ 8.530.562,69	-63,94%	114,18%
Receitas de Capital	R\$ 1.037.663,14	R\$ 145.773,84	-85,95%	1,95%
Deduções da Receita	R\$ -2.955.900,00	R\$ -1.205.495,52	-59,22%	-16,14%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 21.737.830,14</b>	<b>R\$ 7.470.841,01</b>	-65,63%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 21.737.830,14</b>	<b>R\$ 7.470.841,01</b>		100,00%
		R\$ -14.266.989,13		-65,63%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 18.963.506,05	R\$ 7.514.447,58	60,37%	89,58%
Despesas de Capital	R\$ 2.383.943,12	R\$ 502.436,99	78,92%	5,99%
Reserva de Contingência	R\$ 61.033,40			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 372.000,00	R\$ 372.000,00	0,00%	4,43%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 21.780.482,57</b>	<b>R\$ 8.388.884,57</b>	61,48%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 21.780.482,57</b>	<b>R\$ 8.388.884,57</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 13.391.598,00	159,64%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -918.043,56	-12,29%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,29% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 8.676.336,53
Deduções da Receita	R\$ 1.205.495,52
Despesas Liquidadas	R\$ 6.187.844,07
Repasse de Duodécimos	R\$ 372.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 910.996,94</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 25/06/2021**

**Hora da Geração: 18:44:14**